



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.530/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre desdobro de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e principalmente no que consta do Processo nº 1.324/93.

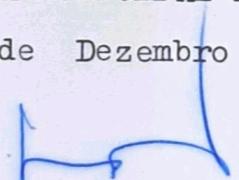
DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de desdobro de lotes de propriedade de NILVA INÊS DA SILVA, localizado à Rua Um (Lote 5, Quadra "E"), Loteamento Jardim Nova América, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 1.324/93.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 09 de Dezembro de 1.993

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de Dezembro de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração